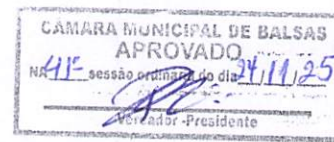




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES

**REQUERIMENTO Nº 149/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BALSAS/MA**

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Balsas, vem, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o douto Plenário, que seja **ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E REGULAMENTADO DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA VILA GASTRONÔMICA NO MUNICÍPIO DE BALSAS**, conforme esboço de Projeto de Lei anexo, e dá outras providências.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Balsas tem se destacado como centro regional de desenvolvimento econômico, turístico e cultural, com grande potencial para fomentar novos polos de empreendedorismo e inovação no setor gastronômico. A criação de **uma Vila Gastronômica pública, organizada e regulamentada** possibilitará a estruturação de um espaço adequado para pequenos empreendedores, profissionais autônomos da área alimentícia, artesãos e trabalhadores do setor de turismo e eventos.

Além de promover o desenvolvimento econômico local, tal iniciativa contribui para fortalecer a geração de emprego e renda, impulsionar o turismo, ampliar opções de lazer e valorizar a identidade cultural e culinária da região. Atualmente, muitos empreendedores dependem de espaços improvisados, sem infraestrutura adequada ou padronização mínima, o que dificulta o pleno desenvolvimento da atividade e compromete a organização urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**


ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES

A criação deste espaço público específico permitirá o ordenamento e a regularização das atividades gastronômicas, garantindo maior segurança sanitária, urbanística e ambiental. Também proporcionará maior conforto aos consumidores, fortalecerá o comércio local e estimulará eventos culturais, festivais e ações turísticas capazes de movimentar significativamente a economia do município.

Diante disso, a formalização desta política pública se apresenta como medida de grande relevância para o desenvolvimento sustentável, para a promoção da economia criativa e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população balsense e aos visitantes.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS DOMINGO HOLANDA,  
06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE**  
Vereadora (PL)